

Formulário nº 4.2 - Requerimento de Benefício Fiscal

DADOS DO REQUERENTE			
Nome/Razão Social			
Responsável Legal			CPF/CNPJ
Endereço para correspondência			
	CEP	CIDADE	UF
EMAIL		TELEFONE DE CONTATO	

REQUERIMENTO

O requerente acima identificado vem requerer a redução/isenção, conforme Lei Municipal nº 041/2018, do(s) seguinte(s) Tributo(s) / Imposto(s) / Taxa(s).

ITBI
 IPTU
 Alvará de Funcionamento
 Alvará Sanitário
 Alvará Meio Ambiente

Em caso de redução/isenção de ITBI ou IPTU, identificar os imóveis na forma abaixo:

Insc. do IPTU	Endereço do Imóvel	CEP
Insc. do IPTU	Endereço do Imóvel	CEP
Insc. do IPTU	Endereço do Imóvel	CEP
Insc. do IPTU	Endereço do Imóvel	CEP
Insc. do IPTU	Endereço do Imóvel	CEP

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da isenção ora requerida dependerá do preenchimento das condições e requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como da apresentação da documentação relacionada no verso deste requerimento, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente ARQUIVAMENTO do processo.

Eusébio, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável (semelhante ao documento de identidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE EUSÉBIO

Coordenadoria de Tributos e Arrecadação
Avenida Cícero Sá, 50 – Centro - Eusébio - CE
Telefone: (85) 3452.8223 / (85) 3260.1596

CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E DOCUMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS

Condições obrigatórias:

- Pedido formalizado dentro do prazo legal;
- Imóvel com o cadastro do IPTU em nome do requerente;
- Inexistência de débito(s) de Tributos Municipais em nome do(s) beneficiário(s);
- Imóvel com uso específico Comercial.

Documentos básicos necessários:

- Certidões Negativas de Débitos: Municipais, Estaduais e Federais;
- Xerox do contrato social e seus aditivos;
- Xerox da escritura do imóvel;
- Xerox da documentação do Representante Legal;
- RAIS;
- Caso processo seja aberto por terceiros deve ser preenchido o Formulário de Procuração.

Observações:

- A CND municipal poderá ser dispensada caso o débito existente seja objeto do requerimento;
- O Processo Administrativo deve ser movimentado via Sistema de Protocolo Único – SPU;
- Verificando-se que, em qualquer fase do processo, não conste a documentação completa, o processo será imediatamente devolvido ao Setor de Arrecadação para a devida instrução ou arquivamento, se for o caso.